

CONTRATO Nº 1003001/2023/SMA/PMPF
PROCESSO ADMINISTRAT. N.º 056/2022-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003001/2023/SMA/PMPF QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala-05, Centro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela sócia administradora THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.654.906 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 600.876.523-07, residente e domiciliado na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, Bairro São José, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta do Processo Administrativo nº. 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022, resolvem de comum acordo celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, amparado no que preceitua a Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **11 de março de 2025** e vigência final em **11 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada o valor do contrato original na importância de **R\$ 121.200,00** (cento e vinte e um mil e duzentos reais) reais, a ser liquidado em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente segundo termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, nas Dotações Orçamentárias a seguir descritas: ORGÃO: 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – AÇÃO: 04.122.1203.2018.000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Valderice



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 11 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE

ARAUJO BARROSO

SALES:60087652307

Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO SALES:60087652307
Dados: 2025.03.11 10:50:22
-03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Thaiara Rayane Araújo Barroso - Representante Legal

CONTRATADO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1260 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003001/2023/SMA/PMPF 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003001/2023/SMA/PMPF

CONTRATO Nº 1003001/2023/SMA/PMPF
PROCESSO ADMINISTRAT. Nº 056/2022-SMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003001/2023/SMA/PMPF QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala-05, Centro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela sócia administradora THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.654.906 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 600.876.523-07, residente e domiciliado na Avenida Noronha de Almeida, n.º 2201, Bairro São José, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que consta do Processo Administrativo nº. 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022, resolvem de comum acordo celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, amparado no que preceitua a Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **11 de março de 2025** e vigência final em **11 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada o valor do contrato original na importância de **R\$ 121.200,00** (cento e vinte e um mil e duzentos reais) reais, a ser liquidado em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado mediante condições previstas da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente segundo termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, nas Dotações Orçamentárias a seguir descritas: ORGÃO: 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – AÇÃO: 04.122.1203.2018.000 –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 65393b49d2d30786027cc8525d6bec7e95b17e14

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 11 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Thaiara Rayane Araújo Barroso - Representante Legal

CONTRATADO

